



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro

Fone (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 028, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro, é comemorando o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, de acordo com a Lei Feral nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 17 de novembro de 2025.

LIDIA POSSO
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D4D-4698-8946-1DCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 17/11/2025 10:23:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2D4D-4698-8946-1DCD>